ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM COTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 4926/9
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 029 /GAB.01/CMOPO/RO

EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho através do presente encaminhar para vosso conhecimento e posterior envio ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 185 de 17 de dezembro de 2009, que "Concede Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora ***BERNARDINA LOURA DOS REIS".***

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDO COTA
Vereador – PRP
Autor

AO EXMO. SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM COTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 4321/09
Folha 003
Assinatura

Justificativa

O Vereador Joaquim Fernando Cota, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder Título de Cidadã Honorária a Ilustríssima Senhora ***BERNARDINA LOURA DOS REIS,*** por reconhecer na pessoa da homenageada seus méritos como Cidadã Ouropretense; Natural de Cataguases, Estado de Minas Gerais. Em 1926 casou-se com o Senhor José Brustolon, tendo desta união 10 (dez) filhos.

Aos 61 anos de idade ficou viúva, mediante as circunstâncias passou a ser a responsável pela educação e união dos seus filhos. Sabendo da informação de que o Território Federal de Rondonia, através do INCRA distribuia terras aos migrantes vindo de outros Estados. Preocupada em dar melhores condições de vida aos seus filhos, em 1974, migrou-se para o então Território a busca de um Eldorado.

Aqui chegando foi morar na Linha 37, Km 08 por um curto período. Posteriormente foi morar na Linha 105 região de Ariquemes, onde conseguiu adquirir um lote rural pelo INCRA, permanecendo lá até o ano de 1984, retornando para linha 37, km 08 no Município de Ouro Preto do Oeste.

Nesse período em que veio para cá teve por diversas vezes malárias e as epidemias da região norte. Contribui bravamente para o desenvolvimento do nosso Município. Hoje permanece morando no mesmo local e com orgulho vê que todo o esforço que fez valeu a pena, pois conseguiu realmente fazer daqui o seu eldorado, conquistado com muita garra e determinação.

Devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente, porém solidária e de toda forma, buscando o bem comum. Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres Pares o voto Favorável na referida proposição.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de dezembro de 2009.

JOAQUIM FERNANDO COTA
Vereador – PRP
Autor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM COTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 49269
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 **EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:45
Em 21 de 12 de 2009

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRISSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Ouro Preto do Oeste - RO a Ilustríssima Senhora ***BERNARDINA LOURA DOS REIS.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 17 de dezembro de 2009.

JOAQUIM FERNANDO COTA
Vereador – PRP
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 21:30
Em 21 de 12 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 492/09
Folha 005
Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Bernardina Loura dos Reis, brasileira, lavradora, portador da RG. N° 238.749 SSP/RO, residente e domiciliada á Rua Goitacaz, 1473 Bairro Nova Ouro Preto, nesta Cidade, Declaro pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste RO, que aceito com satisfação e apreço a concessão de honraria cidadã honorária desse município

Para que produza os jurídicos efeitos legais, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de dezembro de 2009

Bernardina Loura dos Reis
Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO DO OESTE RO CÂMARA MUNICIPAL
Proc 492/08
Folha 006
Assinatura

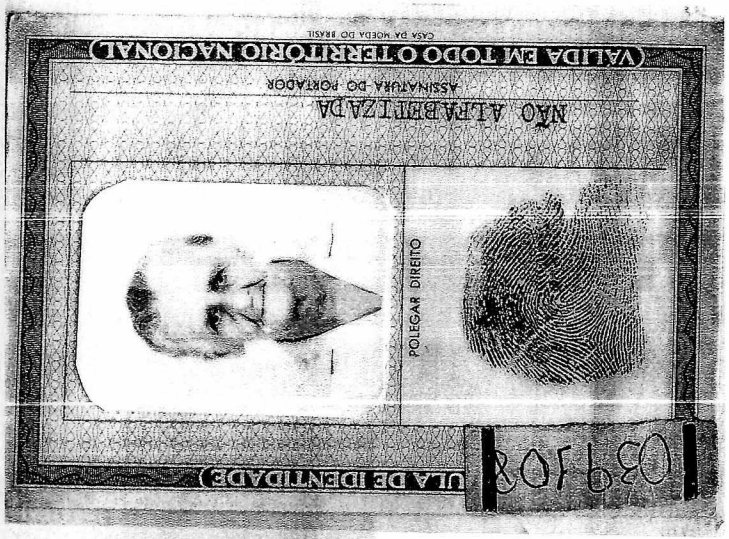



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 4926/09
Folha 007
Assinatura

Nome: Bernardina Loura dos Reis
Endereço: Rua Goitacaz, **nº:** 1473
Bairro: Novo Ouro Preto do Oeste – RO
Data de nascimento: 02/11/1906
Naturalidade: Cataguases – MG
Profissão: Lavradora
Período de Residência: 25 anos e 9 meses

Sua historia:

Nasceu em Cataguases no Estado de Minas Gerais aos dias 02 de Novembro de 1906, filha de Sr. Joaquim Gonçalves dos Reis e dona Belarmina Custodia dos Reis.

Formou família na cidade de Mutum no mesmo estado, onde se casou com Sr.ª Jose Brustolon no ano de 1926, gerou 10 filhos: Geraldo, Oliveira, Jose, Laurito, Laura, Alverinda, Eva, Ordalia, Belarminda e Iracilda.

Aos 61 anos ficou viúva e com apenas um dos filhos casado restaram nove sobre sua tutela sendo assim o filho oliveira assumiu a responsabilidade de auxiliar a mãe no sustento da família, se mudaram para Santa Helena, Estado do Paraná, onde morou por quatro anos até ser informada de "um tal " Território Federal de Rondônia, onde o INCRA distribuía terras para famílias de agricultores.

Mudou-se em 05/03/1974, foram cinco dias e cinco noites de viajem até Vila de Rondônia (Ji-Paraná) onde pernoitaram e no dia seguinte se instalaram no km 8 da linha 37, passado um período foi para linha 105 região de Ariquemes, onde foi beneficiada com o Programa Integrado de Colonização do INCRA, lá morou com seus filhos até o ano de 1984 quando retornou novamente para o km8 da linha 37 já pertencente ao município de Ouro Preto do Oeste, devido aos inúmeros casos de Malaria; desde então, vive nesta cidade onde contribuiu para seu desbravamento e bela historia.

Ouro Preto do Oeste – RO, 17 de Dezembro de 2009

José Brustolon Filho

Bernardina Loura dos Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 492/09
Folha 008
Assinatura

A GABINETE DO PRESIDENTE,

Segue o presente processo autuado nesta diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 17/12/2009.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

À SLAP,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 17/12/2009

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Ao Plenário

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09 para conhecimento.

Em: 17/12/09

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

A Slap.

Segue Processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 21/12/2009

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
às Comissões Permanentes

A Assessoria Jurídica,

Segue processo c/ Projeto de Decreto Legislativo para análise técnica e Parecer Jurídico.

Em: 21/12/09

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio
Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 492/09
Folha 009
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS".

Parecer Técnico Jurídico nº 229/A.J./CMOPO

O Presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Joaquim Fernando Cota, apresentando o título de Cidadã Honorária à Senhora Bernardina Loura dos Reis é **Constitucional** encontrando o respaldo legal no Art. 15 inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984.

Trata-se a pessoa homenageada, de cidadã radicada em Rondônia desde o ano de 1974 e que contribuiu com o desenvolvimento de nosso Município.

Deve-se a matéria ser analisada pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto que sua aprovação de dará pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer

Sala da Assessoria, 21 de Dezembro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 492/09
Folha 010
Assinatura

À

Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar,

Segue o Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09, para ser enviado à Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Em, 21/12/2009

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 21 de 12 de 2009
Secretária (o) Legislativa (o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Proc 492/09
Folha 01
Assinatura

Ao Vereador Edis Farias Amaral,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 21 de dezembro de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 492/09
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 ***EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.***

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS".

PARECER PRÉVIO E VOTO DO RELATOR

EDIS FARIAS AMARAL, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis em detida análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09, que "Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora *BERNARDINA LOURA DOS REIS*", é de parecer pela Constitucionalidade e viabilidade do mesmo, considerando que no que concerne ao pleito do nobre Vereador *JOAQUIM FERNANDO COTA,* vislumbramos em sua justificativa, que a indicada é pessoa de reconhecida idoneidade moral, radicada em Rondônia desde o ano de 1974, onde contribuiu de forma significante para o desenvolvimento do nosso Município.

Como muitos que aqui chegaram na década de 70, teve por diversas vezes malárias e as epidemias da região norte, coisa que não fez desanimar, continuou sua luta e como diz orgulhosamente a mesma; *"todo esforço valeu a pena, pois conseguiu fazer daqui o seu eldorado, tão sonhado, conquistado com muita garra e determinação".*

Tendo na homenageada todos os predicados necessários para fazer jus ao título indicado pelo Vereador *JOAQUIM FERNANDO COTA e, e*stando à matéria com boa técnica de redação e obedecendo aos critérios legais, quanto a sua elaboração, sou de parecer pelo prosseguimento de sua tramitação, quanto ao envio ao Plenário para deliberação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

CMOPO
Lida na Sessão Extraord
Em 21 / 12 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 492/09
Folha 013
Assinatura

Ao Vereador Deraldo Manoel Pereira Filho,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Decreto Legislativo nº 0185/09, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 21 de dezembro de 2009.

Edis Farias Amaral
Vereador – DEM
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 492/10
Folha 01
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 **EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:40
Em 21 de 12 de 2009

PARECER Nº. 087/09

Aportou nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo acima citado, para fins de emissão de parecer, ao que emitimos as seguintes considerações:

Referido parecer, tem como escopo apreciar a pretensão do Excelentíssimo Senhor JOAQUIM FERNANDO COTA, Vereador desta Casa de Leis, de conceder a Ilustríssima Senhora BERNARDINA LOURA DOS REIS, o título de cidadã honorária.

Antes de entrarmos no mérito da questão, urge que façamos uma breve consideração sobre referida honraria.

A Concessão do título de cidadã(o) honorária(o) encontra respaldo jurídico na legislação municipal, conforme preceitua a Lei Nº 40/1984.

Importante destacar, que referida Lei nasceu da indicação de Nº 011 de 23 de abril de 1984 da lavra, da ilustre Srª. SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA, então Vereadora/Presidente da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, tendo a ilustre Srª VERA LUCIA TRAVAIN SOUZA, então Vereadora como relatora do projeto de lei.

Ainda como resgate histórico, destacamos que o então prefeito, o ilustre Sr. EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA, comentando sobre a importância da indicação, teceu às fls.003 do Processo 00135/84, as seguintes considerações:

> *"...É normalmente matéria de interesse público, porque tem cunho de estimular nossa sociedade a interessar-se mais pela filosofia, ciência e tecnologia, descoberta e criada pelo engenho e arte do ser humano..."*

Da observação das palavras do então Prefeito e bem assim dos critérios expostos na lei para a concessão do referido título, vê-se de pronto que o mesmo jamais pode ser concedido de forma banalizada e muitas vezes apenas para atender interesses eleitoreiros.

Referida honraria só pode ser conferida a cidadãos que prestaram ou prestam relevantes serviços públicos, fiéis cumpridores das normas legais e agentes realizadores da justiça social.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

No que concerne ao pleito do nobre Vereador, vislumbramos em sua justificativa, que a indicada é pessoa de seu conhecimento, pessoa que chegou a nossa cidade nos idos de 1974 e desde então tem contribuído para o desenvolvimento de nosso Município, de forma desbravadora.

Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos constam, entendemos que o presente Projeto de Decreto **é Constitucional** e está apto a ser votado por esta Egrégia Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 492/09
Folha 05
Assinatura

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR – PT
PRESIDENTE

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prc 492/09
Folha 016
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 087/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09, para ser deliberado em Plenário.

Em: 21 de dezembro de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 087/09 para votação única e Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09 para 1ª votação.

Em: 21 / 12 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 492/09
Folha 017
Assinatura

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 21 / 12 / 2009

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto Decreto Legislativo nº 185/09 para 2ª votação.

Em 21 / 12 / 2009

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09 para providenciar o Decreto Legislativo para publicar junto ao setor competente.

Em: 21 / 12 / 2009

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 492/09
Folha 018
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 **EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILUSTRISSIMA SENHORA BERNARDINA LOURA DOS REIS."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Ouro Preto do Oeste - RO a Ilustríssima Senhora ***BERNARDINA LOURA DOS REIS.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 23 de dezembro de 2009.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2238 09
de 23 12 09 a 04 01 10
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 848/GP/CMOPO/RO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 23 12 09 A 04 01 10
GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CADASTRO



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 492/09, contendo 018 (dezoito) folhas com Projeto de Decreto Legislativo nº 185/09, conferido com Decreto Legislativo nº 198/2009, para arquivamento nesta Diretoria, considerando já ter sido entregue o Título de Cidadã a homenageada.

Em: 29 de março de 2010.

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09